

São Paulo, 1º de junho de 2022.

Aos Cotistas do **CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

**Ref.: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO**

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de administradora ("Administradora") do fundo **CSHG LOGÍSTICA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.728.688/0001-47 ("Fundo"), vem, por meio desta, comunicar os cotistas ("Cotistas") sobre a atualização feita no regulamento do Fundo ("Regulamento"), por meio de Instrumento Particular de Alteração, datado de 1º de junho de 2022 ("IPA"), tendo em vista o Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 8ª Emissão do Fundo ("Oferta" ou "8ª Emissão"), divulgado pela Administradora em 26 de maio de 2022.

A Oferta foi aprovada pelos cotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, conforme ata devidamente registrada perante o 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.916.757, em 23 de fevereiro de 2022, sendo certo que os cotistas do Fundo aprovaram que a Administradora tomasse todas as medidas necessárias para a implementação da 8ª Emissão.

A Administradora, diante do deliberado no IPA, alterou o Regulamento para: (i) alterar a redação do *caput* do Art. 12 do Regulamento e incluir o novo inciso "IX"; e (ii) tendo em vista o disposto no item (i), consolidar a redação do Regulamento, que passou a vigorar a partir da data do seu protocolo na CVM.

A nova versão do Regulamento encontra-se disponível para consulta na seção 'Regulamento' em <https://imobiliario.cshg.com.br/central-de-downloads/outros-documentos/hglg/>.

Em caso de dúvida, consulte seu gerente de relacionamento.

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**  
Administradora